**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO*Termo de Rerratificação Nº 015/2024*

TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A EMPRESA **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima, e a empresa **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, com sede na Travessa do Arsenal de Guerra, 135, Sala 109, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50020-630, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.618.192/0001-37, neste ato representada pelo sr. Cezar Augusto Vitor Ramos Filho, de acordo com o **Processo nº 00012041-18.2023.8.17.8017**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **080/2024-TJPE**, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a retificação do Preâmbulo do Contrato nº 080/2024, a qual passa a ter a seguinte redação:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº 08, de 28 de fevereiro de 2024), daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, estabelecida na Travessa do Arsenal de Guerra, 135, Sala 109, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50020-630, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.618.192/0001-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do **Processo Administrativo SEI nº 00012041-18.2023.8.17.8017**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço**, autuado sob o nº 136/2023 – **NLCD, PE Integrado nº 0195.2023.NLCD.PE.0136.TJPE.FERM-PJ, LICON nº 175/2023**, que integram este instrumento como se dele fizesse parte, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ao qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem:

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife-PE, drs

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sr. Marcel da Silva Lima

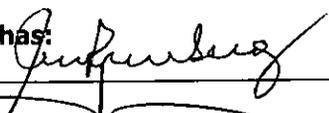
Diretor Geral

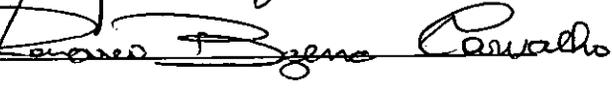
CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO

Sr. Cezar Augusto Vitor Ramos Filho

Contratada

Testemunhas:

1) 

2) 



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, Usuário Externo, em 12/09/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 13/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2778334** e o código CRC **E79C81D2**.